



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sete Lagoas / MG

Fone: 31 3779-6324 | E-mail: vereadorismaelsoares@hotmail.com



PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA-CLJ

CONTEÚDO: Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2024 que “altera as Leis Complementares n.º 195, de 13 de dezembro de 2016, n.º 227, de 04 de outubro de 2019, n.º 228, de 04 de outubro de 2019, e n.º 245, de 12 de janeiro de 2021.”

AUTOR: Chefe do Poder Executivo Municipal.

FINALIDADE: Parecer quanto a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade.

RELATÓRIO

O Projeto em tela tem por objetivo alterar as leis referenciadas, a fim de uniformizar o zoneamento das Áreas de Proteção Ambiental do município, conforme aprovado pelos respectivos Conselhos Gestores.

FUNDAMENTAÇÃO

Este Relator adota na íntegra o parecer jurídico favorável do douto Procurador Geral do Legislativo, Dr. José Maria Lima de Carvalho, que serviu para o entendimento desta relatoria.

Assim, com base no parecer anexo, desde que apresentada a Ata de Reunião do Conselho Gestor da APA do Córrego do Marinheiro, aprovando as propostas previstas no presente projeto, este Relator não vislumbra nenhum vício de legalidade, constitucionalidade e juridicidade na proposição.

CONCLUSÃO

Por tais razões, desde que apresentada a já mencionada Ata, emito parecer favorável ao regular processo de tramitação, concluindo pela LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DA PROPOSIÇÃO ANALISADA.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 2024.

VOTOS


VEREADOR ISMAEL SOARES DE MOURA
RELATOR



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sete Lagoas / MG

Fone: 31 3779-6324 | E-mail: vereadorismaelsoares@hotmail.com



ACOMPANHAM O RELATOR:

VEREADOR IVAN LUIZ DE SOUZA

Presidente da CLJ

Barbosa
VERA. MARLI APARECIDA BARBOSA

Relatora da CLJ